



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 137/2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2020 e Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e legislação específica,

RESOLVE:

1º. CONCEDER, afastamento de suas funções para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral, aos servidores públicos abaixo listados:

	NOME CANDIDATO	MAT	RG	PROTOCOLO	PERÍODO
1	Ademir Weber	579774	57517913	16.694.541-0	15/08/2020 a 15/11/2020
2	Alessandro Oliveira Santos	436683	72313240	16.694.717-0	15/08/2020 a 15/11/2020
3	Alessandro Zamberlan Ribeiro	540407	60852219	16.749.693-8	15/08/2020 a 15/11/2020
4	Anderson Wasilewski	436737	72206053	16.631.585-9	15/08/2020 a 15/11/2020
5	Jussara Ines Dresch	455949	12699069	16.692.816-8	15/08/2020 a 15/11/2020
6	Leandro Cividini	436796	84192112	16.589.061-2	15/08/2020 a 15/11/2020
7	Luzyanna Rocha Tavares	482914	63511595	16.695.678-1	15/08/2020 a 15/11/2020
8	Messias Kalinoski	285176	78393092	16.688.110-2	15/08/2020 a 15/11/2020
9	Vanderlei Mariussi	436747	47692717	16.690.599-0	15/08/2020 a 15/11/2020

Art. 2º. Havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro de candidatura ou situações análogas, deverá o agente público, apresentar-se à chefia imediata de origem ou à Gerência de Recursos Humanos na Unidade Estadual, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2020


Natalino Avancee de Souza
Diretor-Presidente